



CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2023

JAIR DA SILVA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE QUESTÕES E GABARITO do edital de Concurso Público 001/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 09 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O conteúdo abordado na questão se refere ao Manual de Redação da Presidência da República, referenciado no enunciado da questão. O manual traz a seguinte redação:

CLAREZA

Para a obtenção de clareza, sugere-se:

- a) utilizar palavras e expressões simples, em seu sentido comum, salvo quando o texto versar sobre assunto técnico, hipótese em que se utilizará nomenclatura própria da área;*
- b) usar frases curtas, bem estruturadas; apresentar as orações na ordem direta e evitar intercalações excessivas. Em certas ocasiões, para evitar ambiguidade, sugere-se a adoção da ordem inversa da oração;*
- c) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto;*
- d) não utilizar regionalismos e neologismos;*
- e) pontuar adequadamente o texto;*
- f) explicitar o significado da sigla na primeira referência a ela; e*
- g) utilizar palavras e expressões em outro idioma apenas quando indispensáveis, em razão de serem designações ou expressões de uso já consagrado ou de não terem exata tradução. Nesse caso, grafe-as em itálico, conforme orientações do subitem 10.2 deste Manual.*

PRECISÃO

O atributo da precisão complementa a clareza e caracteriza-se por:

- a) articulação da linguagem comum ou técnica para a perfeita compreensão da ideia veiculada no texto;*
- b) manifestação do pensamento ou da ideia com as mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico; e*
- c) escolha de expressão ou palavra que não confira duplo sentido ao texto.*

Podemos observar que a alternativa dada como incorreta está relacionada a “precisão” e o enunciado solicita a verificação de itens relacionados a clareza, de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República.

RECURSO 002

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 10 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O conteúdo abordado na questão se refere ao Manual de Redação da Presidência da República, referenciado no enunciado da questão. Todos os itens apresentados na questão foram retirados do manual, item 4.4, que trata sobre o vocativo.

RECURSO 003

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 12 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes. Considerando que no momento de pesquisa, no site do Município de Frei Rogério, há informações incorretas sobre a história do Município, bem como sua emancipação, a banca decide: ANULAR A QUESTÃO.



Informação disponível em: <https://freirogerio.sc.gov.br/historia-do-municipio/>

RECURSO 004

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 15 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes. Considerando que no momento de pesquisa, no site do Município de Frei Rogério, há informações incorretas sobre ex-Prefeitos do Município, a banca decide: ANULAR A QUESTÃO.

Informação disponível em: <https://freirogerio.sc.gov.br/galeria-de-ex-prefeitos/>

RECURSO 005

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 17 para os cargos de nível fundamental.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes. Considerando que no momento de pesquisa, no site do Município de Frei Rogério, há informações incorretas sobre a história do Município, bem como sua emancipação, a banca decide: ANULAR A QUESTÃO.

Informação disponível em: <https://freirogerio.sc.gov.br/historia-do-municipio/>

RECURSO 006

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 18 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A fração é uma forma de representar algo dividido em partes iguais, sendo assim, faz parte da divisão.

RECURSO 007

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 18 para os cargos de nível fundamental.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. O assunto abordado na questão se refere a atualidades do Brasil, presente no conteúdo programático.

RECURSO 008

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 19 para os cargos de nível médio e superior.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A questão solicita ao candidato informar qual ângulo está representado na imagem, assim, a imagem apresenta um círculo de 360°, onde a metade, conforme menciona no enunciado, representa 180°. Diante desta informação, o ângulo representado por 180° é o ângulo raso, conforme apresentado no gabarito.

RECURSO 009

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 20 para os cargos de nível fundamental.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes. Considerando que no momento de pesquisa, no site do Município de Frei Rogério, há informações incorretas sobre ex-Prefeitos do Município, a banca decide: ANULAR A QUESTÃO.

Informação disponível em: <https://freirogerio.sc.gov.br/galeria-de-ex-prefeitos/>



RECURSO 010

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 21 para o cargo de Assistente Social.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que a única alternativa correta é a apresentada na alternativa “a”, de acordo com o Sistema Único de Saúde – SUS, conforme podemos verificar:

Comissão Intergestores Tripartite (CIT)
Foro de negociação e pactuação entre gestores federal, estadual e municipal, quanto aos aspectos operacionais do SUS.

Comissão Intergestores Bipartite (CIB)
Foro de negociação e pactuação entre gestores estadual e municipais, quanto aos aspectos operacionais do SUS.

Informação disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sus>

ALTERAR O GABARITO PARA A ALTERNATIVA “A”:

RECURSO 011

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 21 para o cargo de Professor de Língua Inglesa.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. Os itens apresentados na questão estão presentes nas páginas 53 e 54 da BNCC.

RECURSO 012

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 23 para o cargo de Professor Pedagogo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que a questão se refere a competência 7 e não 6 conforme apresentado na questão. ANULAR A QUESTÃO.

RECURSO 013

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 24 para o cargo de Professor Pedagogo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A alternativa “c” apresenta texto retirado da LDB, o qual traz a seguinte redação em seu Art. 12, inciso VIII:

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;

RECURSO 014

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 25 para o cargo de Contador.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A questão foi elaborada nos artigos da Lei 4.320/64, a qual encontra-se vigente.

RECURSO 015

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 25 para o cargo de Engenheiro Civil.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A questão não solicita assinalar a ou as alternativas que estão presentes na NR 18, mas sim sobre o PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).



RECURSO 016

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 28 para o cargo de Engenheiro Civil.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. No gráfico há claramente 04 pontos de intercessão entre o Grau de Confiança (C) X Custo de Estudo, ou seja, C1, C2, C3 e C4.

No estudo de projetos, a certeza é uma situação que nunca é alcançada. A partir de um certo ponto, aprofundar qualquer estudo exige um custo muito elevado. Na figura abaixo, verifica-se que com um custo adicional de R\$ 20.000,00 pode-se elevar consideravelmente o grau de certeza C1. Enquanto que em C2, com o mesmo custo adicional de R\$ 20.000,00, a certeza ou grau de confiança do projeto se eleva relativamente muito pouco.

Fonte:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5609633/mod_resource/content/1/Engenharia%20Econ%C3%B4mica%20e%20An%C3%A1lise%20de%20Viabilidade%20.pdf
Pág.03

RECURSO 017

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 30 para o cargo de Engenheiro Civil.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A estabilidade da barragem é garantida, desde que se cumpram as regras seguintes:

1. escolher terras adequadas para construção, descartando-se o material argiloso ou arenoso demais;
 2. realizar uma boa compactação do aterro;
 3. construir a barragem acima de um terreno estável;
 4. assegurar um declive dos taludes no mínimo de 1 por 2 (um metro de desnível por cada dois metros de base).
- Quando o trator levanta a parede empurrando a terra a partir da montante, sem controle do declive dos taludes, este costuma ser desnecessariamente fraco a montante e acentuado demais a jusante, favorecendo os riscos de erosão e ameaçando a estabilidade da barragem.

A desestabilização do maciço de um açude pequeno (altura inferior a 10 m) será evitada desde que o açude seja assentado num terreno são.

Deve ser evitada a construção sobre material fluente (argila pura e expansiva, matéria orgânica...) ou sobre material em que falta coesão (areia).

A determinação da largura da crista não está ligada a estabilidade da construção ou à infiltração na barragem. Essa largura está relacionada à técnica de construção e à possibilidade da sua utilização como estrada para veículos.

Para construções feitas com pequeno trator de esteira, a largura mínima é de 2.5 a 3.0 m, mas para açudes tradicionais, feito com jumentos, carroças de boi ou carrinhos-de-mão, pode-se deixar um coroamento de 1.5 a 2.0 m de largura sem que ocorra nenhum problema particular, desde que sejam respeitadas as regras sobre a compactação e o declive dos taludes. O trânsito de veículos exige coroamentos de no mínimo 3.5 - 4.0 m para carros e 2.5 m para carros de boi.

Fonte: <http://www.gota.eng.br/downloads/biblioteca/manualpeqacude.pdf>
Pág.84

RECURSO 018

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 30 para o cargo de Professor Pedagogo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A estratégia apresentada na questão está na meta 6 do PNE.

Informação disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>



RECURSO 019

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 31 para o cargo de Professor de Língua Inglesa.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes. Considerando que o enunciado não solicita analisar a frase no contexto ou isoladamente as palavras, há a possibilidade de duas alternativas estarem corretas, em relação a presença de locução verbal. **ANULAR A QUESTÃO.**

RECURSO 020

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 33 para o cargo de Professor Pedagogo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A questão apresenta quatro alternativas, sendo apenas uma correta, conforme determina o item 6.3 do edital, senão vejamos:

6.3. Prova Objetiva (PO) de múltipla escolha, com quatro alternativas, sendo apenas 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos.

A alternativa dada como correta é a apresentada na letra “b”, a qual informa que todas as assertivas estão corretas, conforme segue:

- a) V – V – F;
- b) V – V – V;
- c) V – V – F;
- d) F – V – F.

RECURSO 021

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 35 para o cargo de Contador.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A questão faz referência ao Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (9ª Edição), o qual menciona em seu item 4.2.4 as alternativas a, b, c como corretas, sendo a alternativa “d” a exceção, senão vejamos:

4.2.4. Classificação da Despesa Orçamentária por Natureza
A classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, compõe-se de:
a. Categoria Econômica
b. Grupo de Natureza da Despesa
c. Elemento de Despesa

RECURSO 022

Requerem os candidatos a anulação das questões referentes ao Estatuto dos Servidores Públicos de Frei Rogério, todos os cargos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes.

Considerando que a Lei Complementar 08/2001 alterou artigos da Lei Complementar 2, de 16 de julho de 1998; Considerando que a banca utilizou o site oficial do Município para a elaboração das questões;

Considerando que o site do Município ainda possui publicada a Lei Complementar 2, de 16 de julho de 1998;

Considerando que as matérias das questões, referentes ao Estatuto possuem divergência entre a Lei vigente;

A banca decide: **ANULAR AS QUESTÕES REFERENTES A ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.**

Informação disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/f/frei-rogerio/lei-complementar/1998/1/2/lei-complementar-n-2-1998-dispoe-sobre-o-estatuto-dos-servidores-do-municipio-de-frei-rogerio-e-da-outras-providencias?q=Estatuto+dos+Servidores+P%C3%BAblicos+de+Frei+Rog%C3%A9rio>



Demais recursos foram recebidos, porém não foram julgados, por estarem em desacordo com o item 8.4 do edital, senão vejamos:

*8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: **CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.***

Cabe aos candidatos, através de recursos, fundamentados e referenciados, comprovar o erro material das questões, tornando-as impossíveis de resolução. Simples entendimentos pessoais não fundamentam alterações de gabaritos ou anulações de questões.

Frei Rogério, 24 de novembro de 2023

JAIR DA SILVA RIBEIRO
Prefeito Municipal